



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1303 – EXTREMOZ/RN, SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN

CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912

E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

ATO ORDINATÓRIO

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações do Município de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Artigo 17º, Inciso II da Lei 557/2009.

CONSIDERANDO:

Ato administrativo é todo ato lícito que tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos com a finalidade pública. É toda manifestação unilateral de vontade da Administração Pública que, agindo como tal, ou agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, transferir, modificar, extinguir e declarar da publicidade como um dos pilares de sustentabilidade de toda gestão pública, seguido dos demais explicitado pela Carta Magna.

Para determinar a publicação do ato ordinatório no Diário Oficial do Município, dando conhecimento para toda população e quem interesse demonstrar no conhecimento da matéria.

REFERENTE: Ao ofício nº 483/2016 da Excelentíssima Secretária Srª TANIA MARIA LEIROS CUNHA CAVALCANTI, que disponibilizará uma petição da Senhora **Maria do Socorro Alves Ribeiro Souza**.

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, Antônio Lisboa Gameleira, procedeu ao seguinte despacho:

Tomei conhecimento hoje em 07 de julho de 2016, deixo de reconhecer e apreciar o postulado, por motivo da postulante não ser servidora deste Município.

Notificar a postulante da decisão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Extremoz/RN, 07 de julho de 2016

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 454/2016 – SMS Extremoz, 05 de julho de 2016.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESTINO: Gabinete do Prefeito

REF.: Convocação Concurso da Saúde Edital 001/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, pelo presente documento, solicitar a convocação da servidora abaixo para o Cargo de Farmacêutico pela necessidade no quadro de servidor. Segue tabela abaixo:

30º CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Farmacêutico	Flaviane Mercia Silva Cabral	2º - DEFICIENTE

A Convocada deverá comparecer no prazo de 30 dias corridos na Sede da Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Joaquim de Góis, 89, Centro, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Veruska de Souza Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

A Sua Excelência, o Senhor
Klauss Francisco Torquato Rêgo
Prefeito Municipal
Extremoz/RN

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE EXTREMOZ
CNPJ: 08.451.643/0001-63

Extremoz/RN, 07 de julho de 2016

Portaria nº 011/2016 – PR

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Extremoz/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 557/2009 e 672/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do Conselho Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN o servidor Enrico Fermi Torquato Fontes, matrícula nº. 110, Presidente deste Conselho, e indicar a servidora Ana Carolina Gadelha Simas Ribeiro Dantas Tinoco, matrícula nº. 115, para assumir a Presidência do mesmo.

Art.2º - Permanece inalterado os demais membros que compõe o conselho.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

ENRICO FERMI TORQUATO FONTES
DIRETOR PRESIDENTE
SAAE EXTREMOZ/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA